



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 556/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 283/2024**
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1147/2024

DATA / HORA
24/04/2024 15:44:46

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

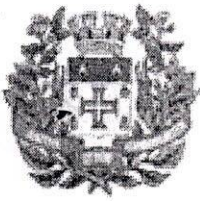
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 283/2024**, autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, por meio de seu **Memorando SMSU nº 251/2024 – la0**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 10 de abril de 2024.

Memorando SMSU nº 251/2024-lao

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 1.022/2024-DTL/SMG

INDICAÇÃO Nº 283/2024.

Assunto: Patrulhamento Ostensivo Preventivo.

Praça Takaharu Urano , a rua Takaharu Urano ao lado do Supermercado Sondas / Polvilho -Cajamar

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº283/2024 do Exmo. Vereador Flavio Marques Alves -Flavio Comajo , onde o referido solicita que seja efetuado policiamento ostensivo permanente no período da tarde / noite na **Praça Takaharu Urano , a rua Takaharu Urano ao lado do Supermercado Sondas Polvilho -Cajamar**

Tendo em vista a importância na Indicação do nobre vereador em demonstrar preocupação com a segurança e qualidade de vida aos Municípios, a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, informou ao Cmt da Guarda Civil Municipal para que determine rondas na referida Praça e imediações .

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Antonio Braz

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

18 ABR 2024

 
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 283 / 2024

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
748/2024

DATA / HORA
20/03/2024 14:41:29

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar policiamento *permanente no período noturno* na Praça da Rua Takaharu Urano (ao lado do Sonda Supermercado da Av. Tenente Marques).

JUSTIFICATIVA

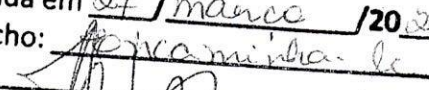
Justifico a presente indicação, tendo em vista as reclamações recebidas de munícipes que moram próximo ao local e que desejam levar seus filhos para brincarem na praça no período da tarde/noite, porém se deparam com muitos usuários de drogas deixando o ambiente constrangedor e inapropriado para o seu devido uso, que é o lazer e o convívio social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de março de 2024.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 05/04/24
às 14h 15

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 27/ março /2024
Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente